



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências; o disposto no art. 11, § 1º, da Lei nº 10.880, de 09 de junho de 2004, que institui o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, altera o Art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências; o Decreto nº 10.959, de 08 de fevereiro de 2022, que trata do Programa Brasil Alfabetizado; o Decreto nº 12.048, de 05 de junho de 2024, que institui o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos; a Resolução nº 20, de 09 de setembro de 2024, que estabelece os procedimentos para a transferência de recursos financeiros para o Programa Brasil Alfabetizado - PBA, entre 2024 e 2027 - Ciclo 2025, TORNA PÚBLICO, e para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para a Chamada Pública destinada à Seleção de candidatos ao preenchimento de vagas de alfabetizadores populares para a prestação de atividade voluntária no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado desta Secretaria Municipal de Educação – SEMED de Tracuateua/PA.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 1.1. A Chamada Pública para seleção de alfabetizadores populares será regida pela legislação vigente sendo executada, desenvolvida e organizada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRACUATEUA.
- 1.2. Esta Chamada Pública visa o preenchimento de vagas para a prestação de atividade voluntária, com atuação no PBA.

2. DO OBJETIVO:

Selecionar alfabetizadores populares que atuarão no Programa Brasil Alfabetizado – PBA/Ciclo 2025, que atenderá jovens, adultos e idosos a partir de 15 anos de idade não alfabetizados e não inseridos no sistema formal de ensino, onde serão criadas turmas de alfabetização no meio rural e/ou urbano.

3. DA PERIODICIDADE:

Os alfabetizadores selecionados atuarão por um período de 12 (doze) meses, com carga horária mínima de 600 (seiscentas) horas presenciais.



- 6.7. Realizar planejamentos individuais e coletivos;
- 6.8. Realizar a distribuição e o controle do material didático;
- 6.9. Localizar, identificar, mobilizar e preencher a ficha de cadastramento dos jovens, adultos e idosos não alfabetizados, observando a quantidade mínima de alfabetizando por turma estabelecida no item 4.2 desta chamada pública;
- 6.10. Acompanhar a aplicação das avaliações dos alfabetizando;
- 6.11. Elaborar relatório das atividades planejadas e desenvolvidas durante o mês;
- 6.12. Realizar visitas domiciliares às famílias dos alfabetizando infrequentes ou desistentes de sua turma para acompanhamento e motivação, visando à permanência deles em sala de alfabetização e posterior continuidade nos estudos;
- 6.13. Informar ao gestor local as alterações cadastrais dos alfabetizando e mudanças de endereço do alfabetizador ou da turma.

7. DA INSCRIÇÃO E SUA VALIDAÇÃO

- 7.1. As inscrições serão efetuadas de forma gratuita e, **EXCLUSIVAMENTE**, de forma virtual, através do **e-mail: seeducacao@tracuateua.pa.gov.br**;
- 7.2. As inscrições terão início no dia 31 de março de 2025 com término no dia 11 de abril de 2025.
- 7.3. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos:
 - I. Ficha de Inscrição devidamente preenchidas (ANEXO II);
 - II. Currículo Vitae (com as devidas comprovações; Formação do Ensino Magistério, Ensino Médio Regular ou Ensino Médio Normal Completo e/ou Formação em Nível Superior, preferencialmente, licenciatura ou graduação na área de ciências humanas/sociais (Completo ou em andamento);
 - III. Experiência em alfabetização de jovens e adultos e/ou educação de jovens e adultos ou educação popular;
 - IV. RG;
 - V. CPF;
 - VI. Se do sexo masculino, Carteira de Reservista Militar ou comprovação de estar em dia com o serviço militar;
 - VII. Título de Eleitor, com o comprovante de votação da última eleição ou comprovante de quitação eleitoral;
 - VIII. Comprovante de Residência atualizado;
 - IX. Ficha da Pré-Matrícula por turma digitalizada e preenchida com os nomes e informações dos alunos. (ANEXO III).
- 7.4. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento dos dados da



inscrição, bem como a veracidade das informações declaradas, não sendo possível realizar a correção após efetivação da mesma.

7.5. Cumprir com as determinações desta Chamada Pública.

8. DAS ETAPAS E PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

8.1. O processo de seleção dos alfabetizadores será realizado por uma comissão avaliadora constituída por profissionais designados pela Secretaria Municipal de Educação, constará das seguintes etapas e terá caráter classificatório e eliminatório:

Etapa 1: Análise do Currículo do candidato observando as devidas comprovações/certificados, com vistas a conhecer a formação acadêmica e a experiência profissional do candidato.

8.2. Serão considerados aptos para a Etapa 2 - Entrevista, os candidatos que selecionados na 1ª Etapa;

8.3. O resultado dos classificados da 1ª Etapa e convocação para a 2ª Etapa do processo, será divulgado no dia 16 de abril de 2025, a partir das 13h, no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua (SEMED), e no site da Prefeitura Municipal de Tracuateua.

Etapa 2: Entrevista com o candidato para conhecer seu perfil e potencial profissional, bem como a expertise em alfabetização.

8.4. Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e experiência profissional na área de atuação, conhecimentos relativos ao Programa Brasil Alfabetizado e experiência à alfabetização de jovens, adultos e idosos ou educação popular;

8.5. A entrevista ao candidato considerará também o bom desempenho quanto aos critérios de dinamicidade, proatividade, bom relacionamento pessoal e o nível de comprometimento para a execução de ações que serão desenvolvidas no âmbito do PBA;

8.6. As entrevistas serão realizadas no dia 18 de abril de 2025, presencialmente na SEMED Tracuateua, cujo horário será das 08:00 às 13:00 horas;

8.7. O candidato que não comparecer ou participar da entrevista, estará sumariamente eliminado, sendo esta uma etapa obrigatória;

8.8. O resultado final contemplando a duas Etapas do processo, será divulgado no dia 21 de abril de 2025, no Quadro de Avisos da SEMED e no site da Prefeitura Municipal de Tracuateua.

8.9. Os candidatos classificados integrarão um Banco de Alfabetizadores, podendo ser convocados conforme a necessidade do programa e a disponibilidade de vagas. A inclusão no banco não garante convocação imediata.

8.10. Os candidatos classificados dentro do número de vagas, receberão as informações de data e local para entrega das fichas de cadastro dos alunos (anexo IV), Assinatura do termo de disponibilidade e Compromisso e Formação inicial dos alfabetizadores, via telefone informado no ato da inscrição.



8.11. Caso o candidato não compareça na data e horário estabelecidos previamente, este se tornará sem efeito e o mesmo estará ELIMINADO deste Processo de Seleção Pública;

8.12. A lotação dos candidatos selecionados nesta Chamada Pública se dará em escolas municipais e/ou espaços alternativos da comunidade que ocorram turmas de alfabetização, conforme a turma apresentada no ato da inscrição e aprovada pela Gestão Local do PBA e da SEMED.

9. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

9.1. Será constituída comissão formada por servidores da Secretaria de Educação que se responsabilizará por todo o processo de seleção;

9.2. Todas as etapas desta Chamada serão divulgadas no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Educação, garantindo a transparência do processo;

9.3. Não poderão compor a comissão avaliadora servidores que tenham parentesco até o terceiro grau com qualquer candidato que esteja concorrendo às bolsas descritas nesta Chamada;

9.4. Os eventuais casos não contemplados por esta Chamada serão analisados pela comissão organizadora.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os prazos estabelecidos nesta Chamada Pública são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos;

10.2. Fica reservado à Secretaria Municipal de Educação o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública se verificada qualquer irregularidade em documentos e nas etapas do processo;

10.3. A seleção e convocação dos candidatos não gera vínculo empregatício permanente, estabilidade ou efetividade, e tampouco quaisquer direitos ou vantagens dispostas na C.L.T.;

10.4. A carga horária, as atribuições e a definição da bolsa dos voluntários são estabelecidas de acordo com o Plano Municipal do PBA – Ciclo 2025, desta Chamada Pública;

10.5. O pagamento da bolsa do alfabetizador selecionado está condicionado à entrega do Termo de Compromisso e do relatório mensal no último dia do mês, após validação pela equipe da Secretaria;

10.6. O pagamento das bolsas poderá ser automaticamente interrompido, caso não seja cumprida qualquer das condições estabelecidas nesta Chamada Pública;

10.7. Este edital de Chamada Pública entra em vigor na data de sua publicação.

Tracuateua-PA, 31 de março de 2025.

Elivan Padilha Liberato
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 003/GP/PMT/2021

Elivan Padilha Liberato
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
DEC. MUN. Nº 003/GP/PMT/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
P.J: 01.612.999/0001-92
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
P.J: 29.329.056/0001-76
SECRETARIA DE ENSINO



ANEXO I

CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ALFABETIZADORES VOLUNTARIOS

EVENTO DO PROCESSO SELETIVO	DATA
Lançamento do Edital (site da Prefeitura de Tracuateua)	31/03/2025
Período das Inscrições para o Processo Seletivo Simplificado	31/03/2025 a 11/04/2025
Publicação do resultado preliminar da análise do currículo e validação da inscrição (SEMED Tracuateua)	16/04/2025
Convocação para as entrevistas (SEMED Tracuateua)	17/04/2025 (a partir das 08h)
Entrevista	18/04/2025 (08h às 13h)
Publicação do Resultado final do Processo Seletivo	21/04/2025
Entrega dos cadastros dos Alfabetizandos à SEMED Tracuateua	22/04/2025
Formação inicial para os Alfabetizadores selecionados	28/04/2025 a 02/05/2025
Início previsto das aulas	05/05/2025

AVENIDA: Mário Nogueira de Souza, S/N – Antiga Embrapa – Tracuateua – PA

CEP: 68647-000 TELEFONE: (91) 985567887

E-mail: semedtracuateuapa@gmail.com

seceducacao@tracuateua.pa.gov.br


Eliavan Padilha Liberato
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 003/GP/PMT/2021
C/João Padilha Liberato
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
DEC. MUN. Nº 003/09/PMT/2021



ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato:	
Endereço:	
RG:	Órgão Expedidor:
CPF:	Data de Nascimento:
E-mail:	Telefone:
Possui vínculo empregatício: () Sim () Não Se SIM, onde?	

Entrega de Documentos para Habilitação da 1ª. Etapa – ANEXAR as cópias em PDF, em um só documento.

Documentação	Entregue	
	Sim	Não
DOCUMENTOS		
Carteira de Identidade – RG;		
CPF;		
Carteira de Reservistas ou comprovação de estar em dia com o serviço militar, se masculino;		
Comprovante de residência atualizado;		
Título de Eleitor, comprovante de votação da última eleição ou comprovante de quitação eleitoral		
Original e cópia do Documento de conclusão do Ensino Magistério, Ensino Médio Regular ou Ensino Médio Normal;		
Original e cópia do Documento formação, preferencialmente, em nível superior, licenciatura ou graduação na área de ciências humanas/sociais;		
Original e cópia de Documento que comprove experiência em alfabetização de jovens e adultos e/ou educação de jovens e adultos ou educação popular;		
OUTROS CURSOS/EXPERIÊNCIA:		

O candidato que firma a presente inscrição declara que conhece, integralmente, os preceitos estabelecidos pelo presente edital e ainda declara que aceita as condições vigentes, bem como as que vierem a ser estabelecidas pelo FNDE/MEC e da Secretaria Municipal de Educação, para a concessão de bolsas, e ainda que aceita todos os Termos, sob pena de cancelamento da respectiva concessão, independentemente de aviso, interpelação ou notificação prévia da parte da Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua.

Tracuateua-PA, _____ / _____ /2025.

Assinatura do Candidato



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
PJ: 01.612.999/0001-92
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
PJ: 29.329.056/0001-76
SECRETARIA DE ENSINO



ANEXO III

FICHA DE PRÉ-MATRÍCULA POR TURMA

ESCOLA: _____

ENDEREÇO: _____

Nº	ALUNO	IDADE	ANO QUE ESTUDOU
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

AVENIDA: Mário Nogueira de Souza, S/N – Antiga Embrapa – Tracuateua – PA

CEP: 68647-000 TELEFONE: (91) 985567887

E-mail: semedtracuateuapa@gmail.com

seceducacao@tracuateua.pa.gov.br


Eliavan Padilha Liberato
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 003/GP/PMT/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEC. MUN. Nº 003/GP/PMT/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
PJ: 01.612.999/0001-92
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
PJ: 29.329.056/0001-76
SECRETARIA DE ENSINO



ANEXO IV

CADASTRO DE ALFABETIZANDO POLO

NOME:			
RG n°:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:	
UF:	CPF:		
Título Eleitoral n°	Zona:	Seção:	
Cart. de Trabalho n°	Série:	Data de emissão:	UF:
Data de Nascimento:	Sexo: () M () F	Fone:	
Mãe:	Pai:		
Nascido no município de:		UF:	
Atividade Profissional () Sim, Qual?			() Não?
Raça: () Amarela () Branca () Indígena () Negra () Parda			
Endereço:		Bairro:	
CEP:			
Necessidade Especial () Não () Sim			
Qual?) Surdez () Deficiência auditiva () Deficiência múltipla () Deficiência intelectual () Deficiência visual () Baixa visão () Visual – Cegueira			
Frequentou a Escola? () Não () Sim			

TRACUATEUA _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato

OBSERVAÇÃO: ANEXAR: Cópia da RG, CPF e Comprovante de residência

AVENIDA: Mário Nogueira de Souza, S/N – Antiga Embrapa – Tracuateua – PA
CEP: 68647-000 TELEFONE: (91) 985567887
E-mail: semedtracuateuapa@gmail.com
seceducacao@tracuateua.pa.gov.br


Edivan Padilha Liberato
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 003/GP/PMT/2021
C.F. 001/2021
S.E. - MUN. DE EDUCAÇÃO
DEC. MUN. Nº 003/2021